

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 446, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância do servidor ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO, matrícula n. 74685021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 870, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.154, de 24 de abril de 2020, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/007619/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 447, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.233, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.921, de 23 de agosto de 2022, que designou servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração, a terem exercício de suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 55/004347/2022):

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor
117182022	Breno Cesar Villalba Conturbia
56163027	José Carlos Borges Pinto
435912022	Rosalia Aparecida Ferreira da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 448, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, § 4º, e art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e com o art. 75, § 3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/N. 274/2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
26976021	Bruno Roberto Petry	Professor	19/12/2022	29/089584/2022
130921021	Maria Angela Garcia Ribeiro	Professor	16/11/2022	29/088956/2022
113708021	Maria Rita Pontes de Oliveira	Professor	29/11/2022	29/087346/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 449, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FRANCISCO SILVA DE FREITAS, matrícula n. 65866022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 645/ES7/1/6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, com o art. 75, *caput* e § 3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 10, §1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 12 de dezembro de 2022 (Processo n. 31/000664/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 450, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 11, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e com o art. 75, § 3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/N. 274/2008:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
85884021	Jane Ruiz	Professor	19/12/2022	29/005847/2023
60313022	Rodneya Auxiliadora da Silva	Professor	6/12/2022	29/088049/2022
47738022	Vera Lucia Eichinger	Professor	8/9/2022	29/087826/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 451, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora VANILDA RODRIGUES SEVERINO, matrícula n. 47432022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, classe E, nível VII, código 80105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 5º, § 2º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/GAB/N. 274/2008, com validade a contar de 2 de janeiro de 2023 (Processo n. 77/002663/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 452, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora WALLY RENATA GUERRA, matrícula n. 133734023, para exercer na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, designada por meio da Resolução "P" SAD n. 150, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração